

## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nilópolis Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 873 de 07 de dezembro de 2022.

| O Prefeito Municipal de Nilópolis, | usando das atribuições que lhe confere a legislação em | vigor, |
|------------------------------------|--|--------|
|                                    |  |        |

**RESOLVE:** 

RESCINDIR, a pedido a contar de 01 de dezembro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 9.774/2022.

| MATRÍCULA | NOME                  | FUNÇÃO                |
|-----------|-----------------------|-----------------------|
| 26.243    | ANDREA LEITE LOURENÇO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM |

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 07 de dezembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito